



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 903/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
FIM DO ANO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização do espetáculo pirotécnico de fim de ano, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

DIA 30.12.2024 (SEGUNDA)

Das 20h00 do dia 30.12.2024 às 16h00 do dia 01.01.2025 (quarta) - Interrupção à circulação rodoviária no arruamento localizado a este do Polidesportivo de São Gonçalo (entrada n.º 338).

DIA 31.12.2024 (TERÇA)

1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

1.1. FREGUESIA DO MONTE

Das 20h00 às 02h00 - Na Estrada dos Marmeleiros, segmento compreendido entre a Estrada do Livramento e o Caminho da Portada de Santo António, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido ascendente.

1.2. FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

- Das 20h00 às 02h00 - Fica proibido o estacionamento de veículos nas curvas do Caminho das Voltas, nomeadamente junto ao Impasse da Murta, na curva a norte do entroncamento com a Rua do Clube da Choupana, junto à Vereda do Clube da Choupana e junto ao n.º 47B de polícia;
- Das 20h00 às 02h00 - No Caminho das Voltas, segmento compreendido entre o Caminho do Meio (Jardim Botânico) e o Largo do Miranda, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido ascendente, com exceção para os transportes públicos que circularão nos dois sentidos;
- Das 20h00 às 02h00 - No Caminho do Meio, segmento compreendido entre o Largo do Miranda e o Caminho das Voltas, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido descendente;
- Das 22h00 às 23h30 - No Caminho da Lindinha e Caminho da Casa Velha, segmento compreendido entre a Rua do Clube da Choupana e o Caminho da Lindinha, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido descendente, em direção à Estrada da Boa Nova;
- Das 23h30 à 00h30 - Interrupção à circulação rodoviária no Caminho da Lindinha e no Caminho da Casa Velha.

1.3. FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

Das 20h00 às 02h00 - Interrupção à circulação rodoviária na Rua Dr. Fernando José Martins D'Almeida Couto, segmento compreendido entre a Travessa Dr. Fernando Martins D'Almeida Couto e a Rua Professor Fernando Ferreira.

1.4. FREGUESIA DE SÃO GONÇALO

- Das 20h00 às 02h00 - Na Estrada da Camacha, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido ascendente;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Das 20h00 às 02h00 - Na Estrada do Aeroporto (E.R. 204), segmento compreendido entre a Estrada da Camacha e a Rua Conde Carvalho, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido oeste/este;
- Das 20h00 às 23h30 e da 00h30 às 02h00 - Na Rua Conde Carvalho, segmento entre a Estrada da Camacha e a Estrada do Aeroporto, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido descendente. Das 23h30 à 00h30, a circulação rodoviária fica interrompida neste segmento.

1.5. FREGUESIA DE SÃO MARTINHO

- Das 20h00 às 02h00 - Na Rua Estados Unidos da América, segmento compreendido entre a Avenida do Colégio Militar e a Rua da Levada dos Barreiros, a circulação rodoviária funcionará apenas no sentido ascendente;
- Das 23h30 à 00h30 - Na Avenida Mário Soares, fica condicionada a circulação rodoviária.

1.6. BAIXA DO FUNCHAL

- Das 20h00 às 02h00 - Interrupção à circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses no segmento entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rua José da Silva "Saca", Rua Artur Sousa Pinga, Largo dos Varadouros, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, Avenida Zarco faixa sul e Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga;
- Será permitido a circulação na Avenida Arriaga Sul, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e Rua Cónego Jerónimo Dias Leite apenas para acesso aos parques de estacionamento, autocarros e táxis;
- Das 00h00 às 05h00 do dia 01.01.2025 - Caso se verifique uma elevada afluência pedonal na Avenida Arriaga junto ao Mercadinho de Natal, a Polícia de Segurança Pública poderá proceder à interrupção da circulação rodoviária na Avenida Zarco norte e na Avenida Arriaga no segmento entre a Avenida Zarco e a Rua de São Francisco. Como alternativa os condutores serão encaminhados para a Rua da Carreira e Rua de São Francisco.

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

Das 20h00 às 02h00, os transportes públicos podem efetuar término na Avenida do Infante (junto à Escola Cristóvão Colombo), Avenida Calouste Gulbenkian (Edifício 2000), Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie), Rua 31 de Janeiro (a norte da Ponte do Bettencourt), Rua Brigadeiro Oudinot, Rua da Infância, Rua do Visconde de Anadia e Rotunda Santiago Menor.

3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

Das 20h00 às 02h00, os transportes turísticos podem:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000 e Ponte de Santa Emília;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteadá, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

4. PRAÇAS DE TÁXIS

- Das 20h00 às 02h00 - serão desativadas as praças de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Rua José da Silva "Saca";
- Como alternativa, poderão utilizar a praça da Rua da Casa da Luz, em sentido contrário ao



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

habitual, saindo em direção à Ponte do Mercado, assim como a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja interrompida, em caso de emergência.

5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA

- Das 22h00 do dia 30.12.2024 às 16h00 do dia 01.01.2025 - Fica proibido o estacionamento no parque localizado no Caminho do Pilar, junto à saída n.º 9 da V.R. 1; no parque de estacionamento da Estrada Luso Brasileira, sob o viaduto da V.R. 1 e nos parques de estacionamento localizados na Rua Maximiano de Sousa "Max", Rua Dr. Fernando José Martins D'Almeida Couto e no parque a norte da Estrada da Universidade;
- Das 14h00 do dia 31.12.2024 às 02h00 do dia 01.01.2025 - Está proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo do Socorro, Largo do Lazareto e Rua José da Silva "Saca";
- Das 20h00 do dia 31.12.2024 às 12h00 do dia 01.01.2025, está proibido o estacionamento na Rua da Infância, exceto viaturas apreendidas e viaturas da Polícia de Segurança Pública;
- Das 23h30 do dia 31.12.2024 à 00h30 do dia 01.01.2025 - Está proibido o estacionamento na via pública num raio de 200 metros do Miradouro do Pináculo.

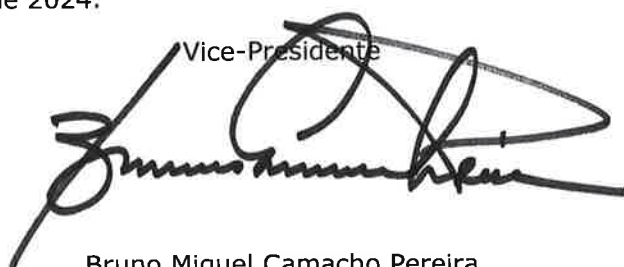
6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores podem optar por circular na Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua do Visconde de Anadia, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Avenida Zarco e Avenida Arriaga em direção à Avenida do Infante.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- Os horários de início de interrupção à circulação rodoviária podem ser antecipados caso não estejam garantidas as condições de segurança pedonal e fluidez rodoviária;
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 17 de dezembro de 2024.

Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira

